



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2704/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de troca de lâmpadas queimadas na “Ponte Mario Covas”, entre os Bairros Icaraí e Trinta e Um de Março, em toda sua extensão.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de troca de lâmpadas queimadas na “Ponte Mario Covas”, entre os Bairros Icaraí e Trinta e Um de Março, em toda sua extensão

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois segundo eles o referido local está escuro, causando transtorno e insegurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de agosto de 2.021.

Joi Fornasari
-vereador-